



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/029002

IMÓVEL: 441-AV.RAINHA ELIZABETH APTº 602

FLS. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 92367

L.º 2 AF/7

FLS. 155

IMÓVEL:-APTº Nº 602 do edifício a AV.Rainha Elizabeth nº 441, com a fração de 1/16 do terreno, com direito a uma vaga na garagem, - medindo o terreno 10,00m de frente e fundos, por 38,00m de ambos os lados, confrontando a esquerda com o nº 453, a direita com o - 433 e nos fundos com o nº 238 da Rua Joaquim Nabuco. PROPRIETÁRIOS:ERNESTA VALENTE, brasileira, casada, pelo regime da comunhão de bens com ARSENIO VALENTE. REGISTRO:Lº3DG-62487-149. INSCRIÇÃO: 0670791-3 CL:08001-0.-Rio de Janeiro, 16 de março de 1994.-----

R.1/92367-PARTILHA: -Nos termos de formal de partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ERNESTA VALENTE, CPF:216.660.917-15, processado pelo Juízo de Direito da 5a.V.O.S. desta cidade, assinado em 15.6.92 pelo Juiz de Direito Dr.Alberto Craveiro de Almeida, contendo sentença de ----- 1.6.92, prenotado no Lº1Z-286402-204 em 29.10.93, o imóvel desta matrícula avaliado em CR\$10.500,00, foi partilhado a Arsenio Valente, italiano, viúvo, industrial, CPF:216.660.917-15, residente nesta cidade. O ITBI foi pago pelas guias 564-229537-5 em ---- 28.6.93, ficando arquivado neste cartório e guia nº 174357 em --- 29.9.93, ficando xerox arquivada neste cartório.-Rio de Janeiro, 16 de março de 1994.-----

R.2/92367 - VENDA:- Nos termos de escritura de 11.08.94, do 10º-- Ofício de Notas, Livro 5170, fls 111, prenotada no Livro LAA-295555 fls 117 em 17.08.94, o proprietário já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a CLAUDIO DE SOUZA AMARAL, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com LUCIOLA DE SOUZA-- AMARAL, residentes nesta cidade, CPF 009.285.697-72, pelo preço-- de R\$30.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 225690 em 09.08.94.- Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1994.-----

R.3/92367-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, contida na certidão de 10/02/2022, assinado por ordem da MMª Juíza Drª Sylvia Therezinha Hausen de Area Leao, prenotada no Lº1EC-650898-070 em 07/03/2022, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$135.975,42, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANUBIS contra ESPÓLIO DE CLÁUDIO DE SOUZA AMARAL e ESPÓLIO DE LUCIOLA DE SOUZA AMARAL, através do processo nº0269666-72.2018.8.19.0001. Selo EECQ41747 OTL. Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2022.-----JG

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941887
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ

MICROFILME ATUALIZADO EM: 16.03.94

MICROFILME ATUALIZADO EM: 23.04.94

DIGITALIZADO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TFL5C-KL8SJ-JFW45-8CEUL

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/029002

Continuação da certidão nº24/029002.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 23/09/2024. Rio de Janeiro, **24/09/2024**. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **24/029002**.

Emolumentos...:	R\$ 98,00
Fundgrat.....:	R\$ 1,96
Lei 3217.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen	R\$ 5,88
ISS.....:	R\$ 5,26
Custo Selo.....:	R\$ 2,59
Total.....:	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUJ 73744 DGN
Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TFL5C-KL8SJ-JFW45-8CEUL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado